



RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ-RN
CASA VEREADOR ANTÔNIO GREGORIO MEDEIROS

PORTARIA N° 29/2025, EM DE 04 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de encarregado pelo tratamento de dados pessoais (DPO) no âmbito da Câmara Municipal de Jaçanã/RN, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ/RN, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno e demais normas legais aplicáveis;

CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 — Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade da Administração Pública em adotar medidas para garantir a proteção de dados pessoais sob sua responsabilidade;

CONSIDERANDO a necessidade de nomear o encarregado pelo tratamento de dados pessoais, conforme previsto no Art. 41º da LGPD;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **MARCOS ELY PEREIRA DE BARROS**, ocupante do cargo de Contador Efetivo, como encarregado pelo tratamento de dados pessoais no âmbito da Câmara Municipal de Jaçanã/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo ao dia 30 (trinta) de maio de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Jaçanã/RN, 04 de junho de 2025.



RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ-RN
CASA VEREADOR ANTÔNIO GREGORIO MEDEIROS

Esdras Fernandes Farias
Presidente